


**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Art. 38, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme consta no despacho anexo; AUTORIZO a contratação através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 20150407, originária do Pregão Presencial nº 2015.04.28.001, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Morada Nova-CE, para Adesão a Ata de Registro de Preços visando a contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, de interesse do Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro-CE.

Piquet Carneiro/CE, 12 de maio de 2016.

  
Expedito José do Nascimento  
Prefeito Municipal

